

ANEXO II
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

2 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2	Procuradoria-Geral
2.1	Chefia de Gabinete
2.1.1	Departamento de Protocolo
2.1.2	Gerência de Patrimônio Imobiliário
2.1.2.1	Assistente Técnico
2.1.2.1.1	Assistente Administrativo
2.1.3.1	Assistente Técnico
2.1.3.1.1	Assistente Administrativo
2.1.4	Assessor Jurídico I
2.1.5	Assessor Jurídico II
2.1.6	Assessor Técnico
2.2	Subprocurador Judicial
2.3	Subprocurador Fiscal
2.3.1	Gerente de Créditos Tributários e não tributários inscritos em D.A.
2.3.1.1	Coordenação de Dívida Ativa
2.3.1.1.1	Subcoordenação de Crédito Tributário
2.3.0.0.1	Assistente Técnico de Apoio Institucional
2.4	Subprocurador Consultivo

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
PROCURADOR-GERAL	1	CC-1
CHEFE DE GABINETE DO PGM	1	CC-2
SUBPROCURADOR	3	CC-2
GERENTE	1	CC-3
ASSESSOR JURÍDICO I	7	AJ I
ASSESSOR JURÍDICO II	9	AJ II
ASSESSOR TÉCNICO	2	CC-3
GERENTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1	CC-3
ASSISTENTE TÉCNICO	2	CC-4
COORDENAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1	CC-4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	CC-5
ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL	20	CC-5
SUBCOORDENAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	2	CC-5
FUNÇÃO GRATIFICADA	2	FG-1

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC1	1
CC2	4
AJ I	7
AJ II	9
CC3	4
CC4	3
CC5	24
FG-1	2
TOTAL	54

ANEXO III
ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

6.	Secretaria Municipal de Fazenda
6.0.1	Subsecretaria de Fazenda
6.0.2	Assessoria Econômico-Financeira
6.0.3	Assessoria de Controle Interno
6.0.4	Coordenação Administrativa
6.0.5	Subsecretaria de Gestão Orçamentária
6.0.5.1	Assessoria Técnica
6.1	Gerência de Tributos Imobiliários
6.1.1	Coordenação de Registros Cadastrais
6.1.2	Coordenação de Apuração de Valores Venais
6.1.3	Coordenação de Lançamento de Tributos
6.1.3.1	Subcoordenação de Tributos Imobiliários
6.1.3.2	Assistência de Programas de Recadastramento
6.2	Gerência de Tributos Mobiliários
6.2.1	Coordenação de Registros Cadastrais

6.2.2	Coordenação de Homologação
6.2.3	Coordenação de Fiscalização
6.2.3.1	Subcoordenação de Tributos Mobiliários
6.2.3.2	Subcoordenação de Fiscalização
6.2.3.3	Assistência de Programas de Tributos Mobiliários
6.2.3.4	Departamento de Fiscalização de Posturas
6.3	Gerência de Créditos Tributários
6.3.1	Coordenação de Arrecadação
6.3.3	Subcoordenação de Créditos Tributários
6.4	Gerência de Tesouraria
6.4.1	Coordenação de Recursos Financeiros
6.4.2	Coordenação de Conciliação Bancária
6.4.3	Coordenação de Liquidação de Despesas
6.4.3.1	Assessoria de Procedimentos Técnicos
6.4.4	Departamento de Serviços de Tesouraria
6.4.4.1	Subcoordenação de Apoio Financeiro

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
Secretário Municipal de Fazenda	01	CC-1
Subsecretário de Fazenda	01	CC-2
Assessor Econômico-Financeiro	01	CC-3
Assessor de Controle Interno	01	CC-3
Coordenador Administrativa	01	CC-4
Subsecretário de Gestão Orçamentária	01	CC-2
Assessor Técnico	02	CC-4
Gerente de Tributos Imobiliários	01	CC-3
Coordenador de Registros Cadastrais	01	CC-4
Coordenador de Apuração de Valores Venais	01	CC-4
Coordenador de Lançamento de Tributos	01	CC-4
Subcoordenador de Tributos Imobiliários	08	CC-5
Assistente de Programas de Recadastramento	06	CC-6
Gerente de Tributos Mobiliários	01	CC-3
Coordenador de Registros Cadastrais	01	CC-4
Coordenador de Homologação	01	CC-4
Coordenador de Fiscalização	01	CC-4
Subcoordenador de Tributos Mobiliários	03	CC-5
Subcoordenador de Fiscalização	02	CC-5
Assistente de Programas de Tributos Mobiliários	03	CC-6
Departamento de Fiscalização de Posturas	01	FG-1
Gerente de Créditos Tributários	01	CC-3
Coordenador de Arrecadação	01	CC-4
Subcoordenador de Créditos Tributários	02	CC-5
Gerente de Tesouraria	01	CC-3
Coordenador de Recursos Financeiros	01	CC-4
Coordenador de Conciliação Bancária	01	CC-4
Coordenador de Liquidação de Despesas	01	CC-4
Assessor de Procedimentos Técnicos	02	CC-5
Departamento de Serviços de Tesouraria	01	FG-1
Subcoordenador de Apoio Financeiro	02	CC-5

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	02
CC-3	06
CC-4	13
CC-5	19
CC-6	09
FG-1	02
TOTAL	52

DECRETO Nº9.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disciplinado no parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, ante a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.809, de 26 de agosto de 2015 e os termos do Ofício nº 1219/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 02 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ÂNGELA CRISTINA DA**

SILVA, Matrícula 22325, CPF nº 122.055.028-08, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição ao servidor Alexandre Rocha Freitas, designado pelo Decreto nº 9.809, de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
04 DE DEZEMBRO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
Diretor - Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, representando um acréscimo de 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento), em virtude da realização de convenção coletiva de trabalho 2015/2016, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artífice de serviços gerais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor mensal do presente Termo, após o reequilíbrio econômico financeiro passa a ser de R\$ 61.742,40 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 23/11/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 965/2015, datada de 23/11/2015, no valor de R\$ 14.141,33 (Catorze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 16/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EDITAL Nº 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

PROCESSO CMAR Nº 1098/2015

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material permanente para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 18/12/2015 às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ ou solicitação via email, nos endereços: licitacao@cmar.rj.gov.br

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 3365-3965

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Renata de Souza
Pregoeira Substituta



Curta nossa fanpage oficial no Facebook e informe-se de nossas ações!

FB.COM/PREFEITURADEANGRA